



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CMPT

Folha de Informação n.º 1551

do Processo nº 1987-0.011.860-5 13/11/16

Interessado : LUIS HUMBERTO RIBEIRO
Assunto : Revogação de lei que autoriza a alienação de área pública
Local : Av Juscelino Kubitschek, 1372 – Itaim Bibi

Amela Borges Silva
CPF: 794.795.0

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CMPT/023/2016

A CMPT/SMDU, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, por **unanimidade**, DELIBERA, à vista da informação da Subprefeitura de Pinheiros às fls. 1457/1463, de DEUSO às fls. 1501/1508, de SGM às fls. 1540/1542, do pronunciamento da CMPT em caso análogo às fls. 1549, pela recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito pela manutenção da Lei Municipal nº 13.690/2003, uma vez que apenas autoriza a alienação da área, bem como da destinação como praça pública da área municipal localizada à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1362.

PRISCILA SPECIE
Presidente Suplente da
Comissão do Patrimônio Imobiliário
do Município de São Paulo - CMPT

Favoráveis: SGM, PGM, SEHAB, SMDU
Contrários: Nenhum
Abstenções: Nenhuma
Ausentes: SMSP, SF, SIURB, CMPU

GPNN/pcs